

Ponte Nova - MG, 12 de abril de 2024.

Ofício nº 0171/2024/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: solicita informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.059/2024.

Senhor Prefeito,

A pedido da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, vimos, por meio deste, solicitar a V. Exa., informações relacionadas ao Projeto de Lei Nº 4.059/2024, atualmente em tramitação nas Comissões desta Casa Legislativa.

Entendemos que a proposta indiscutivelmente consiste em medida de interesse público, em prol de instituição que há décadas promove ações voltadas às pessoas com deficiência em nosso município. Contudo, para além da relevância pública, é preciso verificar também a sua constitucionalidade e a sua adequação às legislações vigentes.

Nessa perspectiva, ao se analisar a proposta, apontou-se a necessidade de esclarecimentos sobre determinados aspectos do referido projeto, em especial sobre os documentos relativos ao repasse de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), bem como o plano de trabalho da entidade, que, apesar de constar no projeto que é parte integrante deste, não veio acompanhado do ofício encaminhado a esta Casa.

Além disso, destacou-se a importância de o projeto estar em conformidade com a legislação eleitoral vigente, especificamente no que diz respeito à transferência de recursos públicos e à distribuição gratuita de valores durante o período eleitoral, tendo em vista que a Lei Federal nº 9.504/1997, que dispõe sobre as eleições, traz normas que vedam a adoção de certos atos por agentes públicos, de forma a assegurar a isonomia e o equilíbrio das disputas eleitorais.

Diante do exposto, solicitamos gentilmente que o Executivo Municipal forneça os seguintes documentos e informações:

- 1) Os documentos relativos à transferência do recurso ao município, incluindo comprovantes de repasse e detalhamento dos valores envolvidos ou a informação de quando esses recursos serão repassados;
- 2) O Plano de trabalho da Apae;
- 3) Quaisquer outros documentos ou informações pertinentes ao Projeto de Lei Nº 4.059/2024, que possam auxiliar na análise de sua viabilidade e conformidade legal.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente